



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº001/2024

Data: 02/01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora **VIRGÍNIA GRASIELE CALDINI MURBACH**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº7.512.108-3 SSP-PR e CPF. Nº039.695.499-57, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 03/08/2022 á 03/08/2023, para usufruir de 02/01/2024 á 31/01/2024, devendo retornar suas atividades normais em 01/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 02 janeiro de 2024.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE